



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO

RESPOSTA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DA EMPRESA **DICOREL**

Após análise minuciosa da documentação apresentada e da planilha anexa que detalha as aquisições realizadas pela empresa DICOREL, verificou-se que os valores constantes das notas fiscais de alguns itens estão significativamente superiores aos valores dos lances finais ofertados durante a sessão do pregão eletrônico. Essa discrepância, que varia de 48,67% a 344,44%, evidencia uma incompatibilidade entre os preços ofertados e os valores efetivamente praticados pela empresa em suas aquisições recentes.

Embora a empresa tenha formalmente declarado a possibilidade de fornecer o objeto licitado pelos preços ofertados, que representam aproximadamente 50% de desconto em relação aos custos comprovados, tal alegação não encontra respaldo nos documentos fiscais apresentados, que demonstram custos mais elevados em determinados itens. Essa divergência gera fundadas dúvidas quanto à viabilidade econômico-financeira da proposta, exigindo análise criteriosa sobre a exequibilidade dos preços apresentados.

Em atenção aos princípios que regem a contratação pública, especialmente legalidade, economicidade e eficiência, e em conformidade com os Acórdãos nº 839/2020 e nº 3092/2014 do Tribunal de Contas da União (TCU), ressalta-se a importância de verificar a coerência e a compatibilidade entre os preços ofertados, os valores praticados no mercado e os custos efetivamente comprovados pela empresa. O TCU tem reiterado que propostas com preços significativamente inferiores aos valores de referência ou aos custos comprovados devem ser submetidas a análise rigorosa, a fim de evitar riscos à execução contratual e prejuízos à Administração Pública.

A proposta ora analisada apresenta inconsistências que comprometem sua exequibilidade, uma vez que os preços ofertados em alguns itens não refletem os custos comprovados, configurando risco elevado para a regular execução do objeto licitado. Esse cenário pode resultar em atrasos, falhas na entrega dos bens ou serviços e descumprimento das obrigações contratuais, em prejuízo ao interesse público e em detrimento da eficiência e sustentabilidade da contratação.

Ademais, destaca-se a sequência e a coincidência das notas fiscais nº 148 (emitida em 20/09/2024) e nº 220 (emitida em 02/05/2025), apresentadas pela empresa, especialmente em relação ao lote 12 e à nota fiscal nº 220 registrada no item 01 do lote 07, bem como à nota fiscal nº 158 (emitida em 25/12/2024) no item 05 do lote 09, está vinculada à empresa, localizada na Rua 07, nº 17, Cidade Operária, São Luís/MA.

Durante visita técnica ao endereço informado, constatou-se que o local se trata de uma residência, conforme relato da pessoa que atendeu no imóvel e evidenciado pela fotografia em anexo. Essa constatação levanta questionamentos quanto à regularidade e à veracidade das aquisições apresentadas, considerando que as notas fiscais em questão são de entrada, ou seja, referentes a compras destinadas ao abastecimento do estoque da empresa DICOREL.

Assim, este parecer indica a **desclassificação da empresa**, ressaltando-se a possibilidade de manifestação prévia para eventual reconsideração da decisão.



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO

São Luis, aos 02 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente



MARCILIA MIRANDA TEIXEIRA DOS SANTOS

Data: 02/07/2025 16:48:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcília Miranda Teixeira dos Santos
Assessora Técnica - SEADAF
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Documento assinado digitalmente



WALDERNUBIA RAQUEL DE CARVALHO LIMA ARRUDA

Data: 07/07/2025 17:15:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Waldernúbia Carvalho Arruda
Coordenadora de Orçamento e Finanças - SEADAF
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Documento assinado digitalmente



ELEN SOUSA DE ABREU SILVA

Data: 08/07/2025 09:11:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elen Sousa de Abreu Silva
Coordenadora de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Documento assinado digitalmente



PALLOMA MASSETTE SILVA

Data: 07/07/2025 17:13:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Palloma Massette Silva
Secretária Adjunta de Administração e Finanças - SEADAF
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR LANCE	VALOR TOTAL LANCE	VALOR NF ENTRADA	Nº NF	Observações
LOTE 07 : DICOREL									
ANTI-PARASITÁRIOS									
1	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	7.200	R\$ 1,14	R\$ 0,57	R\$ 4.104,00	R\$ 0,38	220	COMPROVOU
2	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10ML	FRASCO	3.600	R\$ 1,84	R\$ 0,92	R\$ 3.312,00	R\$1,14 e R\$1,19	494339	NÃO COMPROVOU
3	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	72.000	R\$ 0,94	R\$ 0,47	R\$ 33.840,00	R\$ 0,27	244043	COMPROVOU
TOTAL LOTE LANCE						R\$ 41.256,00			
LOTE 08: DICOREL									
HIPOLIPEMIANTES									
1	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	360.000	R\$ 0,18	R\$ 0,09	R\$ 32.400,00	R\$ 0,31	614584	NÃO COMPROVOU
2	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	360.000	R\$ 0,24	R\$ 0,12	R\$ 43.200,00	R\$ 0,12	493196	COMPROVOU
TOTAL LOTE LANCE						R\$ 75.600,00			
LOTE 09: DICOREL									
ANALGÉSICOS E PROTETORES GÁSTRICOS									
1	DIPIRONA MONOIDRATA 500 MG	COMPRIMIDO	360.000	R\$ 0,30	R\$ 0,15	R\$ 54.000,00	R\$ 0,13	20840	COMPROVOU
2	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML FRASCO 20 ML	FRASCO	18.000	R\$ 2,26	R\$ 1,13	R\$ 20.340,00	R\$ 0,55	25458	COMPROVOU
3	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 15ML	FRASCO	36.000	R\$ 1,12	R\$ 0,56	R\$ 20.160,00	R\$ 1,00	341987	NÃO COMPROVOU
4	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	216.000	R\$ 0,29	R\$ 0,15	R\$ 32.400,00	R\$ 0,06	20840	COMPROVOU

5	BUTILBROMETO+ DIPIRONA - 6,67MG/ML+333,4MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	18.000	R\$ 7,30	R\$ 3,65	R\$ 65.700,00	R\$ 7,35	158	NÃO COMPROVOU
6	OMEPRAZOL 20MG	CÁPSULA	180.000	R\$ 0,09	R\$ 0,05	R\$ 9.000,00	R\$ 0,07	226452	NÃO COMPROVOU
TOTAL LOTE LANCE						R\$ 201.600,00			
LOTE 12: DICOREL									
ANTIEMETICOS									
1	BROMOPRIDA 10MG	COMPRIMIDO	72.000	R\$ 0,48	R\$ 0,24	R\$ 17.280,00	R\$ 0,22 e R\$ 0,27	148 e 220	NÃO COMPROVOU
2	BROMOPRIDA GOTAS 0,5MG/ML, FRASCO 20ML	FRASCO	72.000	R\$ 2,70	R\$ 1,35	R\$ 97.200,00	R\$ 2,10 e R\$ 2,34	148 e 220	NÃO COMPROVOU
TOTAL LOTE LANCE						R\$ 114.480,00			
LOTE 15: DICOREL									
INJETÁVEIS									
1	CLORETO DE POTÁSSIO CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 19,1% FORMA FARMACEUTICA 2,56, 10ML	AMPOLA	6.000	R\$ 0,52	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00	R\$ 0,47	23149	NÃO COMPROVOU
2	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML	AMPOLA	6.000	R\$ 1,78	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00	R\$ 0,75	568	NÃO COMPROVOU
3	PROMETAZINA 25MG/ML	INJETÁVEL	30.000	R\$ 3,96	R\$ 1,98	R\$ 59.400,00	R\$ 2,91 e R\$3,10	72 e 108890	NÃO COMPROVOU
4	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML - 100MG FRASCO COM 5ML	FRASCO	60.000	R\$ 2,04	R\$ 1,02	R\$ 61.200,00	R\$ 0,75	568	NÃO COMPROVOU
5	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG + 500MG DIPIRONA INJETAVEL, AMPOLA 5ML	AMPOLA	12.000	R\$ 2,02	R\$ 1,01	R\$ 12.120,00	R\$1,12 e R\$1,41	568 e 20500	NÃO COMPROVOU

6	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2ML, CONTENDO TIAMINA (B1) 4MG, RIBOFLAVINA (B2) 1MG, PRIDOXINA (B6) 2MG, NICOTINAMIDA (B3) 20MG, DEXPANTENOL (PRÓ-VITAMINA B5), COM EXCIPIENTES CLORETO DE SÓDIO, FENOL E ÁGUA PARA INJETÁVEIS	AMPOLA	6.000	R\$ 2,21	R\$ 1,11	R\$ 6.660,00	R\$ 0,99	568	COMPROVOU
7	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL, FRASCO 10ML	FRASCO	6.000	R\$ 0,72	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00	R\$0,30 e R\$0,4070	78421 e 833725	COMPROVOU
8	CETAMINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	500	R\$ 39,58	R\$ 19,79	R\$ 9.895,00	R\$ 17,98	470370	COMPROVOU
9	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	1000	R\$ 2,86	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00	R\$ 1,74	478559	NÃO COMPROVOU
10	ETOMIDATO 2MG/ML, AMPOLA 10ML	AMPOLA	500	R\$ 11,86	R\$ 5,93	R\$ 2.965,00	R\$ 10,95	488132	NÃO COMPROVOU
11	FENTANIL 78,5 MG/ML, AMPOLA 10ML	AMPOLA	1000	R\$ 5,47	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00	R\$2,28 e R\$2,70	568 e 265835	COMPROVOU
12	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML 5ML	AMPOLA	1000	R\$ 9,71	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00	R\$ 5,74	265075	NÃO COMPROVOU
13	DIAZEPAM 10MG/ML 2ML	AMPOLA	36000	R\$ 2,89	R\$ 1,45	R\$ 52.200,00	R\$ 0,9145	25458	COMPROVOU
14	HALOPERIDOL 2MG/ML, AMPOLA 1ML	AMPOLA	1200	R\$ 3,20	R\$ 1,60	R\$ 1.920,00	R\$ 1,41	261441	COMPROVOU
15	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML, AMPOLA 1ML	AMPOLA	1800	R\$ 6,81	R\$ 3,41	R\$ 6.138,00	4,9159 e 5,03	259630 e 27147	NÃO COMPROVOU
16	MIDAZOLAM 5MG/ML, AMPOLA 3ML	AMPOLA	600	R\$ 2,15	R\$ 1,08	R\$ 648,00	R\$ 2,95	494339	NÃO COMPROVOU
17	FENOBARBITAL 100MG/ML, AMPOLA 2ML	AMPOLA	600	R\$ 3,25	R\$ 1,63	R\$ 978,00	R\$ 2,47	196916	NÃO COMPROVOU
TOTAL LOTE LANCE						R\$ 232.214,00			

LOTE 18: DICOREL

PSICOTRÓPICOS LÍQUIDOS

1	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML	FRASCO	54.000	R\$ 2,29	R\$ 1,15	R\$ 62.100,00	R\$ 1,92	69209	NÃO COMPROVOU
2	ACIDO VALPRÓICO 50MG/ML 200ML	FRASCO	58.000	R\$ 6,83	R\$ 3,42	R\$ 198.360,00	R\$ 5,80	493196	NÃO COMPROVOU
TOTAL LOTE LANCE						R\$ 585.268,00			





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.466.824/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2022
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
O S SOUSA JUNIOR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NORDESTE SOLUCOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 07 (UNIDADE 105)

NÚMERO
17

COMPLEMENTO
CASA

CEP
65.058-553

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE OPERARIA

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
OSSOUSAJR@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(98) 8333-5861

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2025 às 16:27:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1